



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório – 158/2021 - Tomada de Preços – 007/2021

Alega a empresa recorrente que a empresa **ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA** apresentou a proposta em desconformidade com edital, ademais, a recorrida contrarrazoou o recurso interposto.

Portanto a empresa **JHM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 33.293.974/0001-60, requer o acolhimento do presente recurso e requer a desclassificação da empresa **ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA**.

É o relatório.

Assim, passa a Comissão de Licitação a esclarecer:

Nas razões recursais a empresa aduz que não se deveria habilitá-la uma vez que sua proposta consta valores de itens com divergência de valores aplicados as tabelas governo. A discussão a mesma já diligenciada pela comissão permanente de licitação neste procedimento, tendo inclusive manifestação expressa do órgão técnico do município subscrita pelo engenheiro sr. Gustavo Carvalho Siqueira, que as propostas atendem ao exigido no edital, uma vez que o procedimento licitatório almeja alcançar proposta mais vantajosa para administração municipal.

Por fim registro que o item 7.3.1 do edital reza:

*“7.3.1 - O Município de Cachoeira de Minas pagará à Contratada pela execução dos serviços os valores estabelecidos na proposta apresentada pela vencedora desta licitação e seu regime de contratação será de **empreitada por preço global.**”*

Pelo exposto, e pelo parecer do departamento jurídico, decide por unanimidade a Comissão de Licitação pelo desprovisionamento do recurso aviado pela empresa **JHM ENGENHARIA LTDA**, devendo o procedimento, seguir para a próxima fase do certame.

Comunicamos a autoridade superior para final decisão.

Cachoeira de Minas - MG, 30/08/2021

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Presidente da CPL

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da CPL

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

MANIFESTAÇÃO DO SETOR JURÍDICO

Processo Licitatório 158/2021

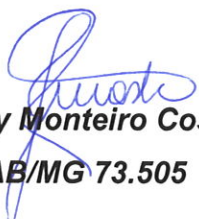
Objeto: Contratação de Empresa para realização de piso de concreto, drenagem pluvial do pátio e cobertura metálica na Escola ANARDINA FRANCISCA DA COSTA.

Após análise do Recurso Administrativo aviado pela Empresa JHM Engenharia, a Assessoria Jurídica opina pelo desprovimento do recurso, uma vez que a questão levantada já foi objeto de análise pelo departamento de Engenharia do Município, e esclarecido que a proposta atende ao critério estabelecido no edital, no caso a cláusula 7.3.1., pois se busca a proposta de melhor preço global.

Por fim anotamos que o processo de licitação busca proposta financeira mais vantajosa para a Administração Municipal, razão pela qual, data maxima venia, o indeferimento do recurso é medida que se impõe.

Cachoeira de Minas – MG, 30/08/2021


Marcus Vinicius Carvalho Simões
OAB/MG 107.695


Josiley Monteiro Costa
OAB/MG 73.505



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

Vistos Etc.

Processo Licitatório: 158/2021

Após análise do recurso da Empresa JHM Engenharia, LTDA., acerca da proposta do licitante ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA., de acordo com o parecer do Setor de Engenharia e manifestação do setor jurídico mantenho a decisão da Comissão Permanente de Licitações, para julgar desprovido o recurso aviado.

Determino o prosseguimento do certame nos termos da Lei.

Cachoeira de Minas – MG, 30/08/2021

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS